



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS – 0043

[2001 a 2500 processos]

No dia 19 do mês de julho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presentes a Juíza Titular MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa ANA FLÁVIA DE MORAES GARCIA CUESTA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA
Lei de Criação:	7.471/86
Data de Instalação:	08/05/1987
Data de Instalação do PJE:	22/11/2013
Data da Última Correição:	05/09/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	14 %
Acervo PJe/Acervo Total:	86 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS
23/01/2017 a 21/02/2017	FERIAS
18/03/2017 a 18/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 17/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	02/05/2017 a 02/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANA FLAVIA DE MORAES GARCIA CUESTA	07/01/2016 a 19/12/2016
ANA FLAVIA DE MORAES GARCIA CUESTA	07/01/2017 a 11/07/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
06/03/2017 a 06/03/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
07/03/2017 a 07/03/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
03/07/2017 a 11/07/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
03/07/2017 a 11/07/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
03/07/2017 a 11/07/2017	LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	14/03/2017 a 14/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	25/01/2017 a 25/01/2017
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	17/04/2017 a 18/04/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 17/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	08/11/2016 a 08/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	03/07/2017 a 09/07/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA SOUZA COSTA	TJA	-	19/02/2015
ANA PAULA TAKAKI	TJA	-	13/10/2016
ANA SILVIA DE AGUIRRE SOUZA FONSECA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	22/02/2016
ANDREA BARBOSA GOMIDE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/11/2016
ELIANE DE FATIMA ZANA	TJA	FC-04 CALCULISTA	02/05/2016
GLAUCO DANIEL LABRIOLA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	13/01/2011
JANAINA CAMARGO FUZZETTI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	06/04/2015
LEA MARIA STEFFEN DOS SANTOS FERNANDES	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	06/02/2015
LUCIANA BITTENCOURT NEIVA DE LIMA DE SA PEIXOTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/05/2015
ROSEMARY DE LIMA HORTA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/03/2013
SIMONE REGINA FANTIN	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	11/08/2015
SIMONE TERCEIRO E BARRETO	TJA	-	30/04/2016
WILLIAM ELDE SILVERIO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	05/11/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	15
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
TOTAL	24



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA LUISA TEODORO GARIBALDI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	68

SERVIDORES	HORAS
ELIANE DE FATIMA ZANA	240
JANAINA CAMARGO FUZETTI	375
LEA MARIA STEFFEN DOS SANTOS FERNANDES	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.493	1.268	1.518
	Aguardando encerramento da instrução	1.167	856	852
	Aguardando prolação de sentença	145	143	162
	Aguardando cumprimento de acordo	40	404	347
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.002	4.139	4.421
	Pendentes de finalização	4.035	4.218	4.452
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	360	496	585
	Liquidados pendentes de finalização na fase	353	456	592
	Pendentes de finalização	623	796	987
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.063	1.459	1.298
	Encerrados pendentes de finalização na fase	824	744	662
	Pendentes de finalização	1.137	1.585	1.350
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	73	4
TOTAL		5.795	6.673	6.794



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	179	189	56
Exceções de Incompetência	12	24	4
Antecipações de Tutela	263	260	22
Impugnações à Sentença de Liquidação	46	33	26
Embargos à Execução	129	109	65
Embargos à Arrematação	2	0	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	24	19	12
TOTAIS	655	634	187



6 - RECURSOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	531	507	87
Recurso Adesivo	25	21	15
Agravo de petição	101	89	28
Agravo de Instrumento	14	4	5
TOTAIS	671	621	135



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	399	226	212	235
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.415	390	367	388
Total / Média	1.814	354	329	356

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	374	214	216	241
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.243	381	374	396
Total / Média	1.617	342	333	363

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	164	22	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	660	24	36	39
Total / Média	824	23	34	37

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	100	203	278	259
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	420	219	284	282
Total / Média	520	216	283	278

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	822	2.059	1.786	1.767
Do início ao encerramento da execução - ente público	39	2.127	1.204	1.507
Total / Média	861	2.062	1.726	1.751

*Do início até a extinção da execução

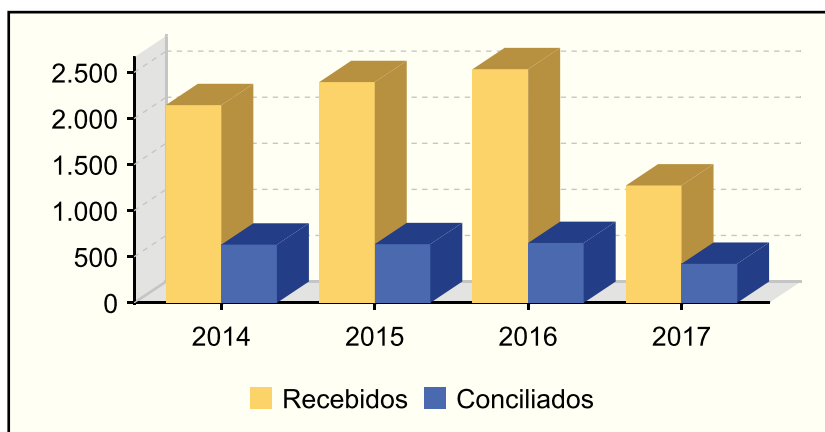


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

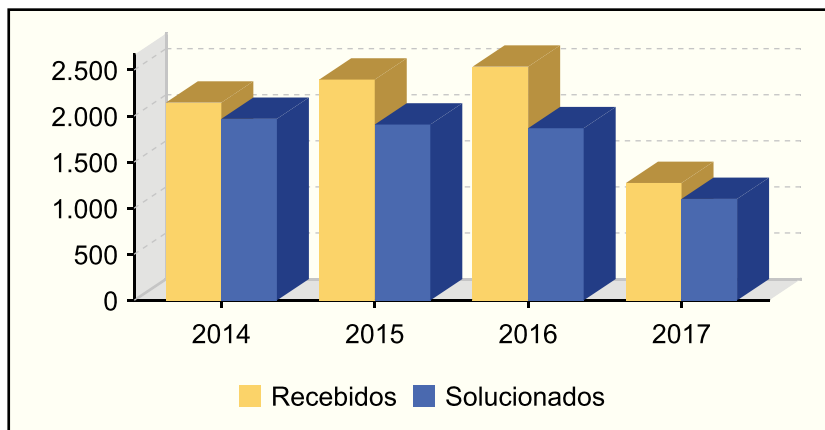
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.146	632	29,45
2015	2.396	637	26,59
2016	2.536	650	25,63
2017	1.274	424	33,28



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.146	1.970	91,80
2015	2.396	1.908	79,63
2016	2.536	1.868	73,66
2017	1.274	1.101	86,42



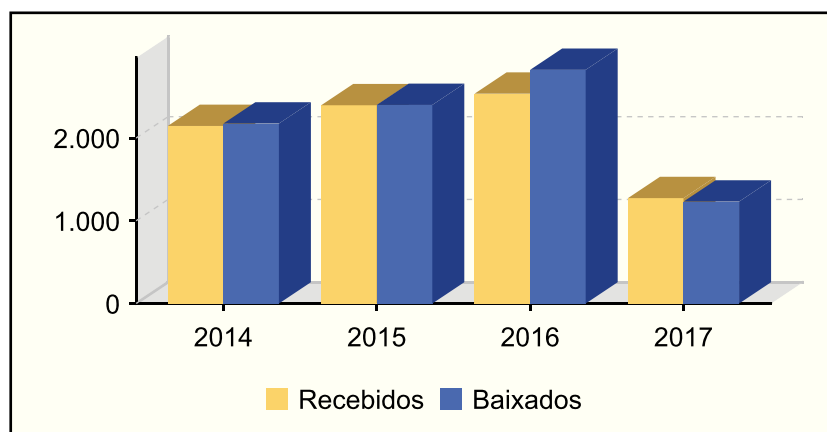


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

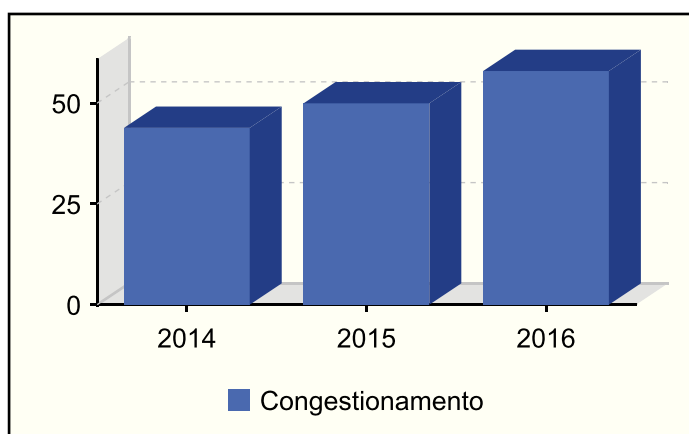
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.146	2.175	101,35
2015	2.396	2.400	100,17
2016	2.536	2.824	111,36
2017	1.274	1.232	96,70



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.364	2.146	1.970	43,87
2015	1.417	2.396	1.908	49,96
2016	1.910	2.536	1.868	57,98

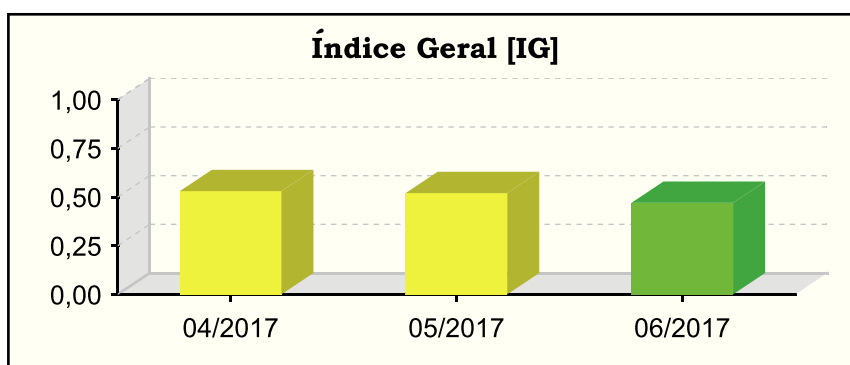
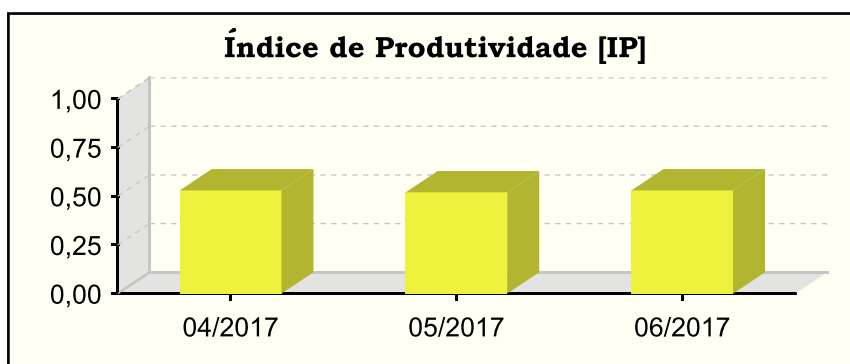
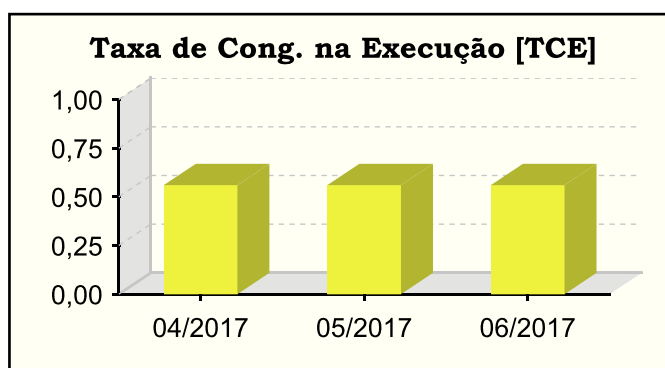
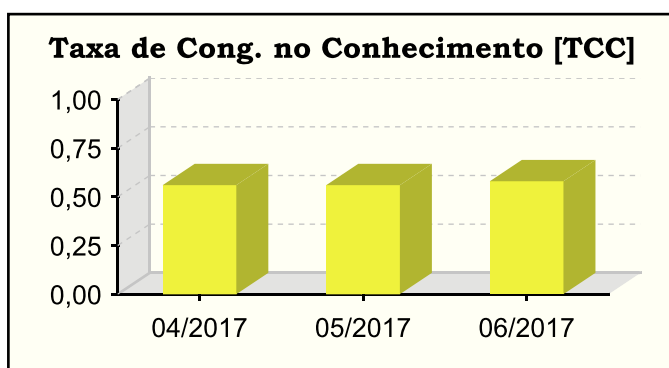




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,56	0,56	0,53	0,53
05/2017	0,56	0,56	0,52	0,52
06/2017	0,58	0,56	0,53	0,47





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	775	64,6	39,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	730	60,8	36,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.505	125,4	76,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	493	41,1	24,9
Incidentes Processuais Resolvidos	766	63,8	38,8
Dias-Juiz	593	49,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.489	72,3	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.235	87,1	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.724	159,4	97,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.693	31,8	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.083	66,5	40,8
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

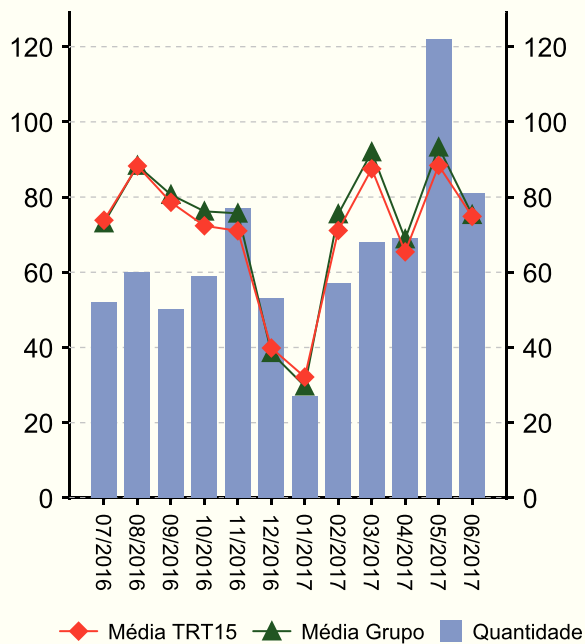


10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

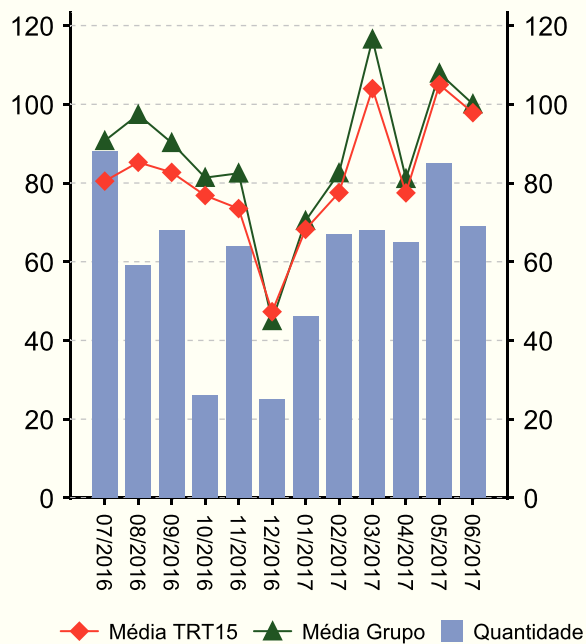
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

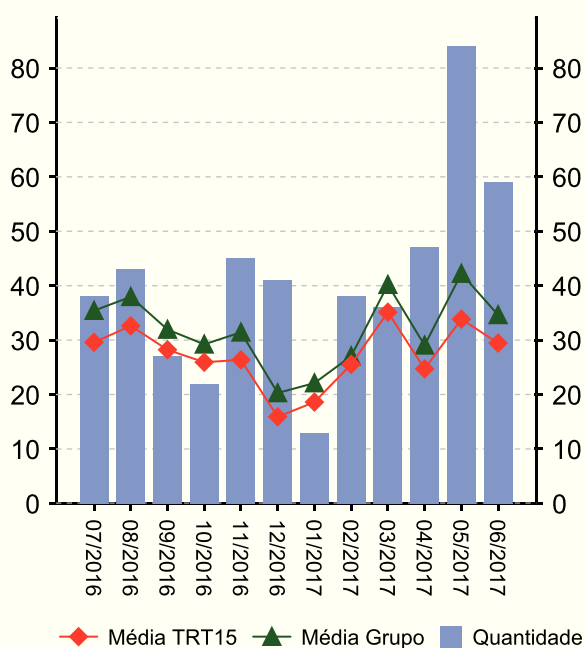
Processos Solucionados - com exame de mérito
(conciliações)



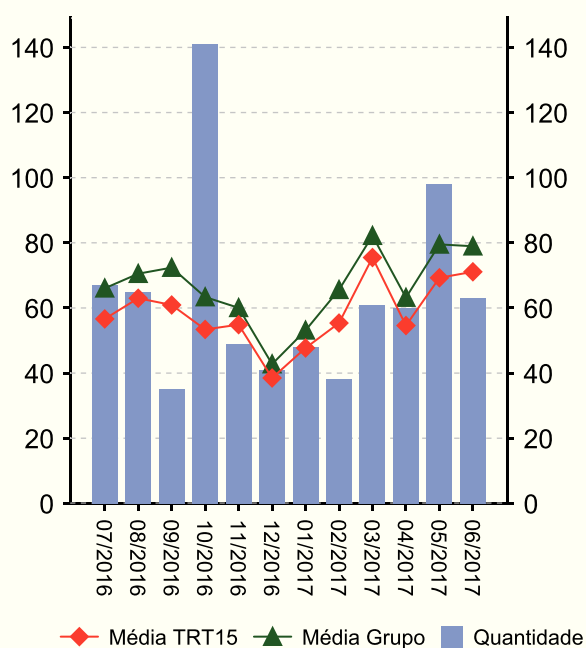
Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.596	133,0	80,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	793	66,1	40,1
Sessões de audiência realizadas - una	600	50,0	30,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	75	6,3	3,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	240	20,0	12,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.393	116,1	70,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	315	26,3	15,9
Dias-Juiz	593	49,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	39.159	66,6	40,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.343	53,3	32,7
Sessões de audiência realizadas - una	54.151	96,0	56,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	11.372	19,3	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.679	18,2	11,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	85.494	145,4	89,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	22.051	37,5	23,0
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	114.222	67,0	39,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.490	50,9	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	150.823	83,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.241	19,2	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.359	17,6	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.313	133,1	85,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	67.600	36,8	23,5
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado



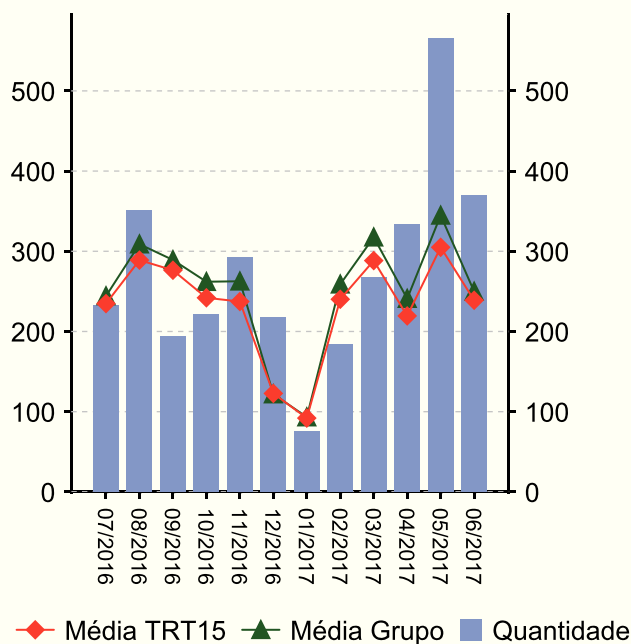
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

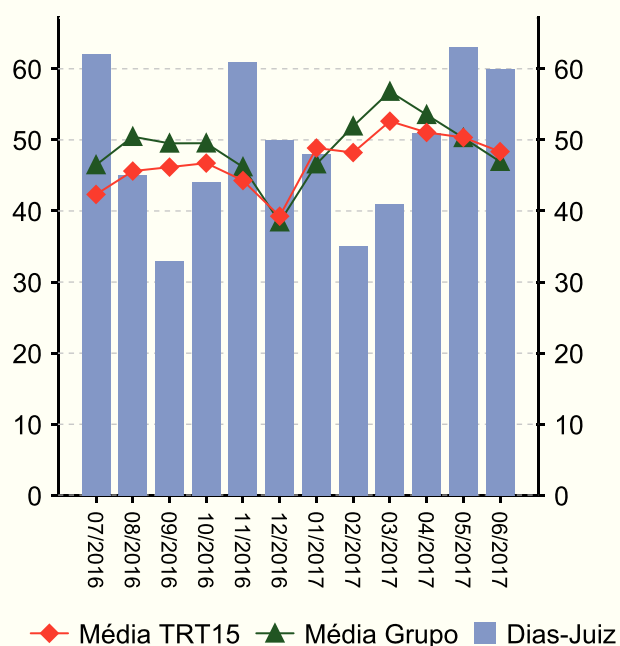
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	0	3	110	83	36	232
08/2016	0	49	172	87	43	351
09/2016	1	33	87	47	26	194
10/2016	1	8	116	61	35	221
11/2016	2	16	162	73	39	292
12/2016	1	14	129	41	33	218
01/2017	0	3	35	20	17	75
02/2017	1	9	81	46	47	184
03/2017	4	13	133	63	55	268
04/2017	1	13	179	75	65	333
05/2017	61	50	246	104	105	566
06/2017	3	29	146	93	99	370
Total	75	240	1596	793	600	3304

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	62
08/2016	45
09/2016	33
10/2016	44
11/2016	61
12/2016	50
01/2017	48
02/2017	35
03/2017	41
04/2017	51
05/2017	63
06/2017	60
Média Mensal	49,4



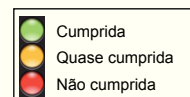
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

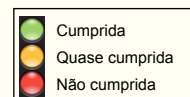
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2536	1868	668	211	156	74 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

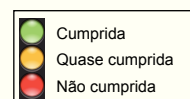
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2146	1931	2152	0	156	60	38 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
597	911	0	50	76	100 %





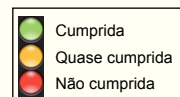
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

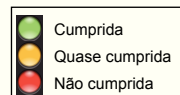
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
7	10	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
219	315	215	53 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 576,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222.986,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2008	1
2011	1
2012	8
2013	24
2014	33
2015	333
2016	1342
2017	1063



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Ideal Port. GP 39/2017 (exceto OJA e Assistentes de Juiz)	Lotação atual (exceto OJA e Assistentes de Juiz)
2.359	2001 a 2500	15-16	11	11

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência estabeleceu na Portaria GP nº 39/2017 novo ideal para todas a primeira instância do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 04/07/2017 – formulário prévio)

PJe		SAP	
Data de corte:	30/06/2017	Data de corte:	04/06/2017
Saldo:	543	Saldo:	493
Data do mais antigo	20/02/2017	Data do mais antigo	26/08/2015 (ROJ)
Total:		1.036	

Obs. A Unidade trabalha com relatórios de processos sem tramitação há mais de 30 dias para o PJE e 60 dias no SAP, conforme informação prestada após a última Correição Ordinária.



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (até 06/2017) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,47, mesmo índice desde a última Correição (0,47 em 07/2016).

Quanto à Taxa De Congestionamento no Conhecimento (TCC), o aumento de 0,46 em 07/2016 para 0,58 em 06/2017 inspira maior atenção do gestor a esta fase processual.

Inversamente, a Taxa de Congestionamento na Execução (TCE), no mesmo período, apresentou pequena melhora de 0,59 em 07/2016 para 0,56 em 06/2017, enquanto permaneceram estáveis, nos últimos meses, a variável Acervo (de 0,56 em 11/2016 para 0,56 em 06/2017) e a variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação (0,23 em 12/2016 a 0,24 em 06/2017).

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esses motivos, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011924-75.2016.5.15.0043, 0011945-51.2016.5.15.0043 e 0011989-07.2015.5.15.0043;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em dd/mm/2017, verificou-se a existência de 1.135 protocolos nos últimos 12 meses, com 12 pendências – a



mais antiga desde 05/12/2016) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011447-86.2015.5.15.0043; 0010285-90.2014.5.15.0043; 0206500-45.1991.5.15.0043);

16.3 – não ordena, em regra, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – há audiências designadas em 03 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 10/07/2017 a 29/11/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 240 no período de 07/2016 a 06/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,79 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (06/2017). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à Unidade do grupo com maior quantidade de



processos pendentes de solução, a 3ª Vara do Trabalho de Campinas apresenta 79% do maior saldo de processos pendentes, uma elevação desde a última Correição (0,66 no relatório de 07/2016).

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,4 dias-juiz nos últimos doze meses, ligeiramente acima da média do grupo (48,9).

Também se observa que, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados com exame de mérito de 125,4 – RARIA 76,1 – abaixo da média do grupo (159,4 – RARIA 97,8). Esse resultado decorre tanto da menor média de soluções mediante conciliações (RARIA 39,2, enquanto o grupo registrou RARIA 44,3) ou outras soluções de mérito (RARIA 36,9, enquanto o grupo, RARIA 53,5).

Destaca-se que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi plenamente cumprida em 2016, com 74%, assim como não se atingiu a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), com 53% de cumprimento.

Por esses motivos, determina-se que a unidade envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, especialmente considerando que referido prazo médio se elevou significativamente desde a última Correição Ordinária (na Ata de 2016 eram 279 dias do ajuizamento até a prolação de sentença, em média, enquanto no atual período correicionado a média chegou a 342 dias).

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 10/07/2017, às 17h30, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	13/12/2017	87*	156
UNAS	04/06/2018		329
INSTRUÇÕES	04/07/2018		359
CONCILIAÇÃO	-	13**	-
MEDIAÇÃO	-	-	-

*Somados processos nas tarefas “Designar audiência” (sem indicação do tipo) e “Triagem



inicial”.

****Tarefas “Aguardando audiência – Designar audiência” na liquidação e execução.**

Foi informado pela Unidade que a pauta não é automática e processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluído em pauta de audiências iniciais em razão da possibilidade de acordo nesse momento. Por outro lado, feitos envolvendo Órgãos Públicos deixaram de ser incluídos em pauta.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	5	5	4	-	-	14
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	5	5	4	-	-	14
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	5	5	4	-	-	14
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	5	5	4	-	-	14
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	5	5	4	-	-	14
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	5	5	4	-	-	14
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-



18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou ter reservado duas mesas de mediação no CEJUSC (solicitando, conforme a necessidade, até quatro mesas). Por outro lado, informou não haver em seu quadro servidores capacitados pela Escola Judicial como mediadores.

Considerando o acervo da Unidade, no total de 5.795 processos, dos quais 4.035 estão em fase de conhecimento (1.167 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio para encerramento da instrução (354 dias – item 7.1 da Ata), sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 06/2017, realizou menor média de audiências unas e de instrução (116,1 – RARIA 70,5) se comparada com a média mensal do grupo (145,4 – RARIA 89,2), bem como com a média do TRT (133,1 – RARIA 85,0).

Comparando essa média atual com o resultado verificado na última Correição, nota-se não ter ocorrido aumento significativo da média de audiências unas e de instrução realizadas: na Ata de Correição Ordinária de 2016, a média mensal foi de 115,8 audiências, bem próxima da atual, de 116,1.

Considerando a designação de audiências UNA até 04/06/2018 e de instrução até 04/07/2018; o não cumprimento da Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo); o prazo médio do ajuizamento até o encerramento da instrução de 354 dias; o elevado índice de 0,79 de pendentes de solução; bem como, a ineficácia das medidas adotadas pelas MM. Juízas para diminuição do prazo médio, determina-se que o Juízo apresente, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação da presente ata, plano de ação, com o objetivo de incrementar a pauta de audiências, considerando a



atuação de dois Juízes na Vara. Registra-se que, na última Correição, a pauta semanal contava com audiências em quatro dias, enquanto a atual conta com três dias de audiências e dentre as medidas informadas pelas MM. Juízas no último ano, estaria o incremento da pauta, com aumento de 2 ou 3 audiências unas por dia que, não se concretizou efetivamente, considerando que, salvo melhor juízo, tratou-se de substituição das 2 iniciais por dia, de um total de 5, que eram realizadas. Na adequação da pauta, deve ser observada a designação de audiências em quantidades que, no mínimo, acompanhem a média mensal do TRT, conforme apontado no item 10.1. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2491/2016.

Outrossim, sugere-se, que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra possibilidade é a designação de “Mediação/INI” em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.2 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

19.3 – para os Juízes do Fórum reexaminarem o tema relativo às pulverizações de ações, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamações na ação mais antiga ainda não julgada;



19.4 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 14% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), assim como a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), respectivamente com 74% e 53% de cumprimento em 2016;

20.6 – incluir na divisão das equipes o servidor William Elde Silverio, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que no formulário respondido e enviado pela Vara estaria encarregado de tarefas como atendimento em balcão e logística;

20.7 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente o art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros



expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); e o art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

20.8 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.9 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.10 – utilizar, além das ferramentas já aplicadas, também o convênio SIMBA, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.11 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados entre os dias 11 e 12 de julho de 2017, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0001903-79.2012.5.15.0043	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “CGA- em carga com advogado” desde 20/01/2017. Antes disso, foi desarquivado para iniciar execução.	Intensificar a gestão dos prazos de cargas para a tramitação adequada do feito. Em situação semelhante há ainda mais tempo o 513-40.2013.5.15.0043, com CGP desde 25/01/2016 (perícia contábil pendente desde 13/08/2013); o 874-62.2010 (na fase de liquidação),



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			ou o 155800-50.2000 (fase de execução).
02	0000091-02.2012.5.15.0043	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “LNS – lançamento de solução homologado acordo” desde 23/05/2017.	Determina-se a regularização dos lançamentos processuais. Embora relativamente recente, frisa-se ser ocorrência intermediária, à qual devem-se seguir aquelas que indiquem os prazos aguardados pela transparência do acompanhamento processual.
03	0027600-30.1997.5.15.0043	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RAP – remetido a Assessoria de precatórios” desde 30/06/2017.	Há despacho mencionando haver trânsito em julgado, homologação de cálculos, embargos à execução, sem, no entanto, adequação da fase processual. Intensificar a gestão dos lançamentos processuais nesse e nos casos semelhantes.
04	0000107-53.2012.5.15.0043	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 04/04/2016. Após o desarquivamento, em 24/07/2015, não houve novo lançamento de “ARQ- arquivado” antes do retorno ao arquivo.	Regularizar os lançamentos processuais para baixa do feito. Em situação semelhante, exemplificativamente, o 0000051-54.2011.5.15.0043.
05	0018500-36.2006.5.15.0043	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMT – remetido ao TRT” em 23/02/2006.	Em consulta ao andamento processual, a última ocorrência é de 31/05/2007 “remetido ao órgão de origem”. Diligenciar quanto a tramitação do recurso ou baixa do feito.
06	0001212-65.2012.5.15.0043	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “ROM – trânsito para o magistrado” desde 27/10/2016.	Regularizar os lançamentos processuais, considerando-se a ausência de movimento de conclusão ao magistrado (ocorrência “PAN”).
07	0010429-59.2017.5.15.0043	Processo eletrônico de rito sumaríssimo, com alerta de tramitação prioritária, na tarefa “Aguardando audiência” sem data designada para audiência una, desde o cancelamento da data antes prevista.	Com a retificação do endereço da reclamada, há determinação de reinclusão em pauta desde 29/05/2017. Em situação semelhante, na execução, o 0010927-29.2015.5.15.0043, com última audiência realizada em 24/05/17, mas ainda na tarefa. Intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas processos com audiências designadas.
08	0010665-79.2015.5.15.0043	Processo eletrônico de rito sumaríssimo na tarefa “Minutar expediente de secretaria” desde 03/05/2017.	Tramitar o feito, cumprindo-se o despacho. Reitera-se a importância de priorizar a expedição de guias, alvarás, assim como bloqueio de valores e atos de execução.
09	0001433-14.2013.5.15.0043	Processo na variável 346 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “DES -despacho” desde 26/05/2017. Verifica-se que o teor do despacho consiste apenas em sinal gráfico “.”.	Regularizar a tramitação processual, diligenciando para que situações semelhantes não ocorram. O mesmo foi verificado no 1433-14.2013.
10	0088900-70.2009.5.15.0043	Processo na variável 346 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “RAP- remetido a Assessoria de Precatórios”.	Intensificar a gestão dos lançamentos correspondentes às respectivas fases processuais. Em situação semelhante o 0002042-94.2013.5.15.0043 – sem registro da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			execução iniciada.
11	0176300-30.2006.5.15.0043	Processo na variável 346 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 07/07/2009. No entanto, há registros posteriores em consulta a “movimentos”.	Regularizar os lançamentos processuais para baixa do feito.
12	0011552-97.2014.5.15.0043	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos – 2017/06 – 1ª quinzena” desde 01/03/2017.	Verifica-se o decurso do prazo para cumprimento do acordo. Tramitar o feito até sua baixa. Em situação semelhante o 0001683-47.2013.5.15.0043.
13	0142100-89.2009.5.15.0043	Processo na variável 353 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência “RME – remetido ao Tribunal em execução” desde 26/08/2016.	Na página de acompanhamento processual não há tramitação de recurso desde 11/09/2012 (indicação de baixa definitiva). Diligenciar quanto a tramitação do recurso.
14	0001349-81.2011.5.15.0043	Processo na variável 353 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência “ROJ – remetido ao oficial de justiça” desde 29/01/2016.	Diligenciar junto à CGC quanto ao cumprimento do mandado.
15	0001433-14.2013.5.15.0043	Processo na variável 131 do e-GESTÃO (antecipações de tutela pendentes) desde a juntada do incidente (petição 15979550/2017), em 01/02/2017. Em despacho na mesma data há referência ao indeferimento do peticionado.	Regularizar os lançamentos processuais para baixa do incidente para fins de e-GESTÃO.
16	0000634-68.2013.5.15.0043	Processo na variável 150 do e-GESTÃO (embargos à execução pendentes) desde a juntada do incidente (petição 18297/2016). A última ocorrência consiste na migração ao processamento eletrônico (PJE), em 13/10/2016.	Analisar os lançamentos para baixa do incidente no SAP/e-GESTÃO. Em situação semelhante o 0179800-46.2002.5.15.0043, com EPE desde 27/10/2016, mas migrado ao PJE em 16/03/2017.
17	0001212-65.2012.5.15.0043	Processo com última ocorrência “ROM - em trânsito para o Magistrado” desde 27/10/2016.	Regularizar os lançamentos processuais, considerando-se a ausência de movimento de conclusão ao magistrado (ocorrência “PAN”), especialmente por se tratar de processo na Meta 2, CNJ.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com todos os seus servidores e, depois, com os gestores, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.



Primeiramente, considerando que o percentual de processos físicos é de 14% do acervo, recomenda-se que seja dada prioridade para a migração.

As pautas são duplas e cada Juíza realiza 42 audiências por semana e assim se compõem: audiências unas substituíram as audiências iniciais, que não serão mais realizadas. Órgão público e matérias exclusivamente de direito não entram na pauta, a pauta é inteligente e há prioridade para as tramitações preferenciais. A Unidade aproveita-se das liberações de pauta de audiências (por exemplo, notificação de audiência devolvida sem efetividade) para designar as audiências de urgência, tramitação preferencial e sumaríssimo. Informam também que há muitas ações em “jus postulandi”, que são solucionados no prazo médio de 30 dias.

Os processos que têm pedido de adicional de periculosidade/insalubridade são incluídos em pauta de audiência una, haja vista eventual possibilidade de acordo ou, até, constatação de efetivo pagamento da verba. Em audiência é nomeado perito, cuja agenda é detida pela Unidade, com a fixação de datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. As empresas que costumam ser demandadas realizam o depósito de honorários prévios direto na conta bancária do perito.

A Unidade reconhece que a pauta está distante e tem atendido relativa urgência quando isso é manifestado pelo interessado.

A Unidade não faz gestão de documentos CTPS para anotação, porquanto ela ocorre no balcão da Secretaria em horário agendado.

Processos encaminhados ao CEJUSC: são remetidos sobretudo processos na fase de liquidação para tentativa de conciliação. Porém, dão prioridade aos processos em que as partes solicitam audiências, àqueles com alta possibilidade de acordo e de reclamadas empresas de segurança. Com essa prática, registram bastante êxito.

Em sentença, segue a determinação que, dez dias após o trânsito em julgado, as partes poderão apresentar seus cálculos, independentemente de notificação. O despacho para apresentação de cálculos segue, também, com a determinação para depósito do valor que a reclamada entende devido, bem como, com a cominação de nomeação de perito às expensas da reclamada, se silente.

Os cálculos são liquidados, basicamente, por meio de perícia contábil. As partes são incitadas à liquidação de cálculos simples. Baixados do TRT são incluídos em pauta do CEJUSC com determinação de apresentação de cálculo em mesa, homologação, liberação



do depósito recursal e citação para pagamento da diferença devida. Cálculos mais complexos têm designação de perícia contábil.

A Unidade levanta a hipótese de maior pontuação no MGD para as ações coletivas e ações civis públicas, por exemplo, processo da demandada GRUPO CÔRSEGA com mais de 400 credores.

A triagem para o CEJUSC é feito com bastante acuidade, selecionando-se processos que tem genuíno potencial de acordo.

Na execução, a reunião de processos é uma prioridade para a Unidade.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

a) Diretor de Secretaria

Junto à gestora da Unidade foram reiterados os seguintes tópicos:

Formalizar a circunstância do servidor em teletrabalho, nos termos da Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos), nos termos da determinação 20.7 acima.

Controle de perícias, na forma sugerida pela Corregedoria, acima mencionada.

Causa preocupação a informação de que alguns advogados estão pulverizando as ações, formulando diferentes reclamatórias, com pedidos distintos, para os mesmos reclamantes, por exemplo, processos nº 0011651-33.2015.5.15.0043 e 001161-17.2016.5.15.0043, ambos, Rogério de Assis Martins – reclamante e Robert Bosch Limitada – reclamada. Na hipótese, as Juízas têm exigido maior acuidade na análise de prevenção, não havendo reconhecimento automático de conexão. No aspecto, tal estratégia aumenta artificialmente o número de ações no Fórum. Assim, delonga as pautas e



prejudica o andamento dos processos para os demais reclamantes. Em suma, de forma egoísta, prejudica o andamento dos demais reclamantes para uma razoável duração do processo, constituindo evidente abuso do direito de litigar, o que não pode ser tolerado pelo Judiciário Trabalhista. Assim, o Corregedor recomenda que os Juízes do Fórum reexaminem o tema, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamações na ação mais antiga ainda não julgada.

A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, e, assim, tem evitado processos fora do fluxo, o que revela observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Assim, correto o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”, como constatado.

As equipes foram orientadas a melhorar a organização dos agrupadores; procurar não deixar processos parados em caixas de tarefas intermediárias; retirar os destaques de sigilo dos documentos no PJe, quando não mais necessários; remover as subcaixas (PJe) e setores destinos (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e criar o hábito de indicar que os arquivos e documentos anexados aos processos foram apreciados (estourar os balões).

A Corregedoria orienta ainda que a Unidade não atribua prazo “zero” nas notificações, uma vez que a prática impede que, automaticamente, os processos saiam da tarefa “aguardando término dos prazos” para a tarefa “prazos vencidos”. A Unidade deverá realizar a gestão manual desse prazo, cuidando, sobretudo, de fechar o prazo em aberto na aba “expedientes”.

A Corregedoria ressalta a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade, uma vez que é bastante discrepante dos valores observados nas demais unidades do Fórum.

Na reunião com a gestora foram ressaltados os bons índices da Unidade, principalmente, o índice geral de 0,47, demonstrando que o nível de gestão compartilhada é satisfatório. Entretanto, a gestora deve intensificar as ações de capacitação na equipe, a fim de o índice de produtividade seja reduzido. Pelo resultado já alcançado, são consignados elogios.



23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Compareceram os seguintes Diretores da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil: Luciana G. de Freitas Sanches Cunha, Vice-Presidente, Cláudio Vieira, Secretário Geral Adjunto e Ivan Luiz Castrese, Tesoureiro, acompanhados de Antonio Carlos Galvão de Moura, assessor da presidência. Relataram que a OAB/Campinas está à disposição do Tribunal para a melhoria da prestação jurisdicional.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM^a. Juíza Titular Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti reside na jurisdição. O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com a Magistrada sobre eventual atraso na prolação de sentença.

24.2 – A MM^a. Juíza Substituta Auxiliar Fixa Ana Flávia de Moraes Garcia Cuesta reside na sede da circunscrição.

24.3 – Registra-se que não foi automaticamente identificadas as seguintes Portarias para designação de Magistrados Substitutos para a Unidade, embora devidamente considerados para o cálculo de dias-juiz (item 10):

a) Portaria GP-AAM 129/2017: Designar a Exma Juíza Substituta Paula Cristina Caetano da Silva, no período de 10 a 18 de julho de 2017.

24.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2491/2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 19 de julho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.